



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
Rua Baldim, nº 345 - Bairro Morada do Rio - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

**SMEL/GAB - SECRETARIO**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1541/2026-05**

Prezados, solicitamos a convocação do proximo participante

Santa Luzia, em 27 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Rodrigues Almeida, Secretário**, em 27/05/2026, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0362111** e o código CRC **2EF24A1C**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS  
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade\_unidade@ - MG

**SMAE/COOCT - COORDENADORIA DE CONTRATOS**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 9715/2026-05**

Ao Pregoeiro.

Prezado, considerando a recusa do licitante Sueralva Maria da Silva em assinar a ARP encaminhada no dia 26/05/26, conforme anexo 362023, sob o argumento de que a proposta apresentada diverge do edital, o que resta comprovado pela proposta (350202) e TR (373285), lhe encaminho a presente para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Atenciosamente,

@cidade\_unidade@, em 27 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva de Oliveira Abras**, Servidor Público, em 27/05/2026, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0362058** e o código CRC **11885282**.

# Re: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 105/2026 DO PE 13/2026 PARA ASSINATURA

Quarta, Maio 27, 2026 09:44 -03



William Merchel  
[williammerchel@gmail.com](mailto:williammerchel@gmail.com)

Para

Roberto Silva de Oliveira Abras

Obrigado pelo retorno.

Em qua., 27 de mai. de 2026 às 09:12, Roberto Silva de Oliveira Abras <[robertoabras@santaluzia.mg.gov.br](mailto:robertoabras@santaluzia.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado, considerando não ser possível a contratação de produto inferior ao licitado, face aos princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e demais normas vigentes, o pregão será reaberto e convocado novo fornecedor.

Atenciosamente,

Em Terça, Maio 26, 2026 16:16 -03, William Merchel <[williammerchel@gmail.com](mailto:williammerchel@gmail.com)> escreveu:

Boa tarde, Sr. Roberto Silva

Não podemos assinar a ATA, pois não confere com proposta assinada e aceita pelo órgão, conforme segue em anexo. Ficamos no aguardo para sequência.

Att.,  
Sueralva maria da Silva  
William Merchel  
11979792209

Em ter., 26 de mai. de 2026 às 15:16, Roberto Silva de Oliveira Abras <[robertoabras@santaluzia.mg.gov.br](mailto:robertoabras@santaluzia.mg.gov.br)> escreveu:

Prezados,

Segue ARP 105/2026 para assinatura no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Pedimos que juntamente com o documento assinado, a empresa encaminhe o seguinte:

- 1 – CND Federal;
- 2 – CND Estadual;
- 3 – CND Municipal;
- 4 – Certidão de Falências;
- 5 – Certificado de regularidade relativa ao FGTS;
- 6 – CND trabalhista;
- 7 – CND Idoneidade emitida pelo TCU.

Ressaltamos que para os efeitos de comprovação da regularidade fiscal, serão aceitas certidões positivas com efeito negativo.

**Ademais, favor conferir o documento, sobretudo a cláusula 2.**

Atenciosamente,